PORTARIA Nº 358/2017, de 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, 16 (dezesseis) dias de férias, a Servidora Pública Municipal **Roselei Solange Galon,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2016 a 06 de Outubro de 2017, para gozo no período de 18 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018, sendo que 14 (quatorze) dias foram gozados através da Portaria nº 406/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos